
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.220/22

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA para o biênio 2022/2024.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente a Lei Complementar nº 047/98;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, indicados pelos respectivos órgãos e entidades, para o mandato 2022/2024:

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana – SEPLAM:

1. Efetivo: Pabloneli de Sousa Vidal (Presidente);

2. Suplente: Vilma Aparecida Messias.

II - Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos – SEMSUR:

1. Efetivo: Rodrigo Álvares de Assis;

2. Suplente: Gustavo Mendes Martins.

III - Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação e Tecnologia – SEMAD:

1. Efetivo: Thiago Nunes Lemos;

2. Suplente: Rafael Virginíssimo de Paula e Silva.

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico sustentável – SEMDES:

1. Efetivo: Luiz Ângelo Coutinho Gonçalves;

2. Suplente: Graciela Caputo Resende.

V - Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública – SETTRANS:

1. Efetiva: Rafaela Fernandes Ribeiro;

2. Suplente: Cleiton José de Sousa.

VI - Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA:

1. Efetivo: Amarildo Adriane Assis;

2. Suplente: Carlos Antônio das Chagas.

VII - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER:

1. Efetivo: Alberto Coutinho do Amaral;

2. Suplente: Lamartine Wéliton Branquinho.

VIII - Superintendência Regional de Regularização Ambiental – SUPRAM:

1. Efetiva: Kamila Esteves Leal;

2. Suplente: Aroldo Felipe de Freitas.

IX - Instituto Estadual de Florestas (IEF) Regional Centro Oeste:

1. Efetiva: Tais Penha Ferreira;

2. Suplente: Júlia Maria Teixeira.

X - Sindicato Rural de Divinópolis:

1. Efetivo: Ivan Geraldo Borges;

2. Suplente: Irajá Ferreira Nogueira.

XI - Federação das Associações de Moradores e Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis - FAMBACORD:

1. Efetivo: Aluísio Carlos da Silveira;

2. Suplente: Olsymara Cavalcanti.

XII - Associação das Nascentes do Bela Vista – ANBV:

1. Efetivo: Marcos Antônio da Silva;

XIII - Instituto Ambiental Águas Claras – IAAC:

1. Efetiva: Cristiane Pires de Azevedo;

2. Suplente: Jomar Teodoro Gontijo.

XIV - Fórum Municipal Lixo e Cidadania:

1. Efetiva: Andreia Maria Pinto Rabelo;

2. Suplente: Alexandra Elisa Galvão Barros.

XV - 48ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil/Seção Minas Gerais:

1. Efetivo: Pedro Paulo Pozzolini;

2. Suplente: Ana Luiza Brandão de Aguiar Vilaça.

XVI - Federação da Indústria do Estado de Minas Gerais – FIEMG:

1. Efetivo: Túlio Pereira de Sá;

2. Suplente: Eduardo Augusto Nunes Soares.

XVII - Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura – CREA:

1. Efetivo: Deivid Lucas Soares de Souza;

2. Suplente: José Hugo Rodrigues.

XVIII - Universidade Estadual de Minas Gerais – UEMG:

1. Efetivo: Adriano Guimarães Parreira;

2. Suplente: Márcia Batista Correa da Costa.

XIX - Universidade Federal de São João Del Rey – UFSJ:

1. Efetiva: Beatriz Alves Ferreira;

2. Suplente: Mayron César Coimbra.

Parágrafo único: A presidência do CODEMA será exercida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e a função de Secretário Executivo será exercida por servidor(a) designado(a) pelo Poder Público Municipal e referendado pelo Plenário do Conselho.

Art. 2º O mandato mencionado no art. 1º terá o dia 1º de janeiro de 2022 como termo inicial, com termo final no dia 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único: Em razão do ajuste procedido na forma do parágrafo único do art. 1º, quanto ao estabelecimento de novos marcos para termos inicial e final de vigência do mandato dos Conselheiros, fica estendida a vigência do mandato relativo ao Decreto nº 13.444/19 até o dia 31/12/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/01/2022.

Divinópolis, 03 de agosto de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Governo

PABLONELI DE SOUSA VIDAL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana

LEANDRO LUIZ MENDES

Procurador- Geral do Município

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel

Código Identificador:A97B82B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/08/2022. Edição 3329

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>